



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

DATA: 31/03/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 40/2021

CONTRATADO :MATTOS BENETTI-CNPJ-76.046.333/0001-13

VALOR:3.290,00(tres mil duzentos e noventa reais)

ABJETO:AQUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO ,POTÊNCIA 2,9 KW ,VOLTAGEM 220V , PRESSÃO DE TRABALHO 122 BAR,VAZÃO MÁXIMA .



MUNICÍPIO DE

000001

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 68/2021

Palmital (PR), 31 de março de 2021.

Exmo. Sr.
Valdenei de Souza
Prefeito municipal
Nesta.

Prezado Senhor,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** necessita de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**. Conforme descrição anexa, haja vista que serão utilizados para uso desta secretaria.

Ato contínuo, depois de realizadas as cotações, requer que seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Secretária Municipal de Administração

Protocolo Nº 461.....

Em 31 / 03 / 21.....

ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: CLÁUDIO MATOS BENETTI
 CNPJ: 76.046.333/0001-13
 ENDEREÇO: AV. MAX. VISENTIN 910
 TELEFONE: 42 991296709

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	LAVADORA ELÉTRICA, POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO. APLICAÇÃO, LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS, COMO ESTÁBULOS, FECHADAS, TELHADOS E TAREFAS COTIDIANAS. POTENCIA: 2,9 KW VOLTAGEM: 220 v PRESSÃO DE TRABALHO: 122 BAR VAZÃO MÁXIMA: 700l/H PESO: 26,4 KG	01	UND	3.290,00	3.290,00
TOTAL DA PROPOSTA:					3290,00

Cláudio Mattos Benetti
 CPF 433.832.709-04

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

000003

COTAÇÃO DE PREÇORAZÃO SOCIAL: AIRTON GASPARELOCNPJ: 02.623.943/0007-91ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, 603TELEFONE: 42 3936 7479

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	LAVADORA ELÉTRICA, POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO. APLICAÇÃO, LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS, COMO ESTÁBULOS, FECHADAS, TELHADOS E TAREFAS COTIDIANAS. POTENCIA: 2,9 KW VOLTAGEM: 220 v PRESSÃO DE TRABALHO: 122 BAR VAZÃO MÁXIMA: 700l/H PESO: 26,4 KG	01	UND	3.620,00	3.620,00
TOTAL DA PROPOSTA:					3.620,00


H. C. L.



ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Impacto Motos Isaias Macimento
 21.179.242/0001-64
 Av. principal saarompl.
 42 (1998638412)

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
01	LAVADORA ELÉTRICA, POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO. APLICAÇÃO, LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS, COMO ESTÁBULOS, FECHADAS, TELHADOS E TAREFAS COTIDIANAS. POTENCIA: 2,9 KW VOLTAGEM: 220 v PRESSÃO DE TRABALHO: 122 BAR VAZÃO MÁXIMA: 700l/H PESO: 26,4 KG	01	UND	3.580,00	3.580,00
TOTAL DA PROPOSTA:					3.580,00

Impacto Motos
 CNPJ: 21.179.242/0001-64

Impacto Motos
 CNPJ: 21.179.242/0001-64

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.



MUNICÍPIO DE

000005

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 043/2021-GAB

Palmital (PR), 30 de Março de 2021.

Protocolo:461/2021

Interessado: Secretaria de Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Administração, acima descrita no Memorando sob nº 35/2021, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 100/2021

000006

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
100	Aquisição de Material	1	31/03/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2021		
Local				
Código	Nome			
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
PALMITAL--PARANÁ		10 Dias		

Descrição:

QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032236	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	1,00	3.290,00	3.290,00
	LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.				
				TOTAL	3.290,00
				TOTAL GERAL	3.290,00

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



Município de Palmital
Solicitação 100/2021

000007

Equipilano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
100	Aquisição de Material	1	31/03/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Nome				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10 Dias		
Entrega				
Local				
PALMITAL--PARANÁ				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032236	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	1,00	3.290,00	3.290,00
	LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.				
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais				
	04.126.0401-2015 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00870	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		3.290,00
				TOTAL	3.290,00
				TOTAL GERAL	3.290,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.126.0401.2015	3.290,00
Cod 00870 Fonte 00000 G.Fonte E	3.290,00


Antonio Simlana
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF: 440.298.789-53



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023864815-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.046.333/0001-13**
Nome: **CLAUDIO MATTOS BENETTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

881286708

000009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO MATTOS BENETTI
CNPJ: 76.046.333/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:02 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **CF7A.E7E3.95B1.3909**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO MATTOS BENETTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.046.333/0001-13
Certidão nº: 11214727/2021
Expedição: 31/03/2021, às 09:26:04
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO MATTOS BENETTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.046.333/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000011

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.046.333/0001-13
Razão Social: CLAUDIO MATTOS BENETTI-ME
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 910 // PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202444356045574

Informação obtida em 31/03/2021 09:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
 Palmital, 31 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 301/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH4UFFH2JXXC8S2QB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO MATTOS BENETTI-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2411	76.046.333/0001-13	4050004908	20140

ENDEREÇO

AV MAXIMILIANO VISENTIN, 910 - LOJA 4 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas


JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
 Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação



PARECER Nº137/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº461/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei



8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público,



motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 3.290,00 (Três mil e duzentos reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:
Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços comuns aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, com autorização da permissionária outorgada pelo Detran-Pr, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, em ministrar os cursos e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000017

com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 31 de Março de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

VALOR: R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: CLAUDIO MATTOS BENETTI-CNPJ-76.046.333/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	03.005.04.126.0401-2015	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 31/03/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82


GESTÃO 2017-2020**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº040/2021**

OBJETO: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **CLAUDIO MATTOS BENETTI-CNPJ-76.046.333/0001-13.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 31/03/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2021

REF: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 040/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **CLAUDIO MATTOS BENETTI-CNPJ-76.046.333/0001-13.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 31/03/2021

VALDENÊI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

000021

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	40/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	
Dotação Orçamentária*	0300504126040120154490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.290,00
Data Publicação Termo ratificação	31/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)

000022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

VALOR: R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: CLAUDIO MATTOS BENETTI-
CNPJ-76.046.333/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	03.005.04.126.0401-2015	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 31/03/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº040/2021

OBJETO: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **CLAUDIO MATTOS BENETTI-CNPJ-76.046.333/0001-13**.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 31/03/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2021

REF: QUISIÇÃO DE LAVADORA ELÉTRICA POTENTE E VERSÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO 122BAR, VAZÃO MÁXIMA.

, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 040/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **CLAUDIO MATTOS BENETTI-CNPJ-76.046.333/0001-13**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 31/03/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:54A4981B

no dia 01/04/2021. Edição 2234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000023

08:11

03...

03:40

08:11

03...

03...

03:40

08:11

03...

03...

03:40

08:11

03...

03...

03:40

08:11